



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 051/19

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 006/2019**, que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de veículos automotores tipo midionibus urbano (básico), cuja realização está marcada para **28/06/2019**, Processo TCE/RJ nº 214.695-8/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Celio de Castro Costa
Substituto Eventual da Secretaria-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004413

Ilmo. Sr.
Celso Haddad
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes de Maricá - EPT
Tel.: 2634-2377
E-mail: presidencia@eptmarica.rj.gov.br